

Edite Azevedo

Assunto: FW: Envio do Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 3/XIII, do Partido Bloco de Esquerda.
Anexos: Parecer_EBS_GRACIOSA_CE.pdf

Importância: Alta

De: CE EBS da Graciosa <CEEbs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>
Enviada: 23 de maio de 2024 16:55
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Assunto: Envio do Parecer sobre o Projeto de DLR n.º 3/XIII, do Partido Bloco de Esquerda.
Importância: Alta

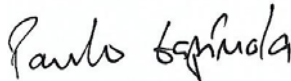
Exma. Senhora,

Remeto anexo o Parecer do Conselho Executivo da EBS da Graciosa sobre o Projeto de DLR n.º 3/XIII, apresentado pelo Partido Bloco de Esquerda.

Peço desculpa por não ter enviado antes do dia 20 de maio. Com efeito, solicito que faça chegar ao seu destino final.

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO



PAULO MIGUEL PICANÇO ESPÍNOLA

Paulo Espínola
Presidente do Conselho Executivo
Escola Básica e Secundária da Graciosa
Rebentão, Santa Cruz da Graciosa
Telefone: 295 730 150 VOIP: 341201
Email: paulo.mp.espinola@edu.azores.gov.pt;



 Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o AMBIENTE.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA
Gabinete do Conselho Executivo

PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/XIII

O Conselho Executivo debruçou-se atentamente sobre o “Programa extraordinário de integração de trabalhadores precários na administração pública regional”, Projeto de DLR n.º 3 3/XIII, proposto pelo Bloco Esquerda, e considerando, por um lado, o facto da média de idades dos assistentes operacionais da unidade orgânica apresentar um grau de envelhecimento cada vez mais elevado, condicionando, por conseguinte, a execução de determinadas tarefas que exigem maior esforço físico, e, por outro lado, a EBS da Graciosa contar atualmente com três trabalhadoras ao abrigo do programa estagiar +, numa situação precária, mas que desempenham as suas funções com brio, nomeadamente no relacionamento com os alunos, o nosso **parecer é favorável**, até porque já se encontram bastante bem incluídas na escola, ao contrário do que acontece, por vezes, com novos trabalhadores provenientes do exterior da unidade orgânica.

Mais informo que solicitei à Assembleia de Escola que se pronunciasse sobre tal na reunião do dia 29 de abril de 2024, tendo sido referido, por unanimidade, que este diploma deveria ser aprovado.

Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz da Graciosa, 14 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

PAULO MIGUEL PICANÇO ESPÍNOLA